

EDITAL | ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SYMINGTON

Entre os dias 17 de Setembro e 19 de Outubro de 2018 (excepcionalmente alargado, por ser o 1º ano de publicitação destas Bolsas) decorre o prazo para apresentação de candidaturas a Bolsa de Estudo para os estudantes dos cursos de licenciatura em:

- a) Engenharia Agronómica ou
- b) Enologia

A candidatura tem de ser apresentada no balcão de atendimento dos Serviços Académicos, através do preenchimento de impresso próprio disponível no local, impreterivelmente, até ao dia 19 de outubro de 2018, devendo ser anexado comprovativo do IBAN.

As bolsas a atribuir reportam-se ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2017/2018.

Requisitos de candidatura:

As bolsas de estudo serão atribuídas aos estudantes que detenham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Matriculados e inscritos no Curso de Licenciatura em Engenharia Agronómica ou no Curso de Licenciatura em Enologia, no ano letivo 2017/2018);
- b) Sejam preferencial e comprovadamente provenientes da RDD;
- c) Não tenham registado qualquer processo disciplinar no seu percurso académico;
- d) Dependendo do tipo de estudante, deverão ainda reunir as seguintes condições:
 - i) Estudante Carenciado: o estudante bolseiro pelos SASUTAD, no SICABE (Suporte Informático ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo), com o rendimento familiar *per capita* mais baixo;
 - ii) Estudante Com Mérito: o estudante que tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do 1º ano e/ou 2º ano do plano de estudos, em 2017/2018, e com a “média de curso”, momentânea, mais elevada, no final desse ano letivo, conforme registado no sistema informático de gestão académica da UTAD (SIGACad).

A decisão de atribuição ou recusa será proferida pelo Reitor, através de edital a afixar no Serviços Académicos (SAUTAD), nos Serviços de Ação Social da UTAD (SASUTAD) e na ECAV, divulgado nas respetivas páginas da Internet, podendo os candidatos apresentar reclamação na data fixada no calendário aprovado para o efeito.

A reclamação é dirigida ao Reitor e entregue no balcão de atendimento dos Serviços Académicos.

A decisão sobre as reclamações é competência do Reitor e deve ser proferida no prazo máximo fixado no calendário, aprovado para o efeito, e comunicada por escrito através de correio eletrónico aos reclamantes.

CALENDÁRIO

ACÇÃO	INÍCIO	FIM
Afixação de Edital	-	10 Setembro 2018
Candidaturas	17 Setembro 2018	19 Outubro 2018
Afixação da lista provisória	-	29 Outubro 2018
Reclamações	30 Outubro 2018	31 Outubro 2018
Afixação da lista definitiva	-	5 Novembro 2018

Regulamentação aplicável: **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Symington**, disponível nos SAUTAD, SASUTAD e Secretaria da ECAV

Reitoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ____/____/____.

O Reitor _____.